CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 23 DE 03 DE JUNHO DE 2019

(Do Sr. Vereador HOMERO MARQUES FILHO)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 376 /2019
CM-PALMITAL 03 / 06 /2019

Moção de Parabenização ao Jornal da Comarca, pelo lançamento do projeto "Livro do Centenário" para comemorar os 100 anos de emancipação político-administrativa de Palmital em 2020.

Apresento, nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização ao Jornal da Comarca, pelo lançamento do projeto "Livro do Centenário" para comemorar os 100 anos de emancipação político-administrativa de Palmital que ocorrerá em 21 de abril de 2020.

O trabalho será produzido, organizado e editado pelo jornalista Cláudio Batista Pissolito, diretor fundador do Jornal da Comarca, que nas últimas décadas acumulou enorme acervo de informações históricas da nossa cidade.

O Livro do Centenário será produzido em edição de luxo com capa dura e previsão de mais de 250 páginas, o qual abordará a história de nossa cidade em capítulos divididos pelos temas Política, Administração, Transportes, Segurança, Sociedade, Esportes, Lazer, Cultura e Comunicação, a partir de material produzido e catalogado em 25 anos de edições do Jornal da Comarca.

Assim, em reconhecimento ao lançamento do projeto pelo Jornal da Comarca para as comemorações do aniversário de 100 anos de nosso município com a produção do Livro do Centenário, não poderíamos deixar de apresentar a presente Moção e que oportunamente seja dada ciência desta a todos que direta ou indiretamente participarão do trabalho, por meio do jornalista Cláudio Batista Pissolito.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 03 de junho de 2019.

Homero Marques Filho
HOMERO MARQUES FILHO
Vereador

Marcos Antonio Rett Sebrian
(Marquinho Tortinho)
Vice-Presidente

Aprovada
EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 03/06/2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 03 / 06 /2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em 04 / 06 /2019
OFÍCIO Nº 182 /2019
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo